PROJETO DE LEI Nº 01 /2022

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiguá, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R$ 248.913,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e treze reais), de acordo com a Lei nº 810/2021 de 15/12/2021 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02006 - EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2 - EXECUTIVO
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301 - ATENÇÃO BÁSICA
10301009 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10301009.1.009 - INVESTIMENTO SERVIÇO SAÚDE
88-0 - 449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 248.913,00
Total.....R$ 248.913,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes de Repasse do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, 18 de janeiro de 2022.

EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PROPOSTA DE UBSAMPLIACAO

N° da Proposta
11976860000121001

Ano
2021

CNPJ
11.976.860/0001-81

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPIGUA

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
EFRAIM GARCIA LOPES

CPF do Dirigente
030.566.188-43

População
5.476

Telefone
(17) 3269-9003

Município
IPIGUÁ

CEP
15.108-000

Endereço
GERALDINA DUTRA SALVADOR, JARDIM DIVINO SEBASTIAO MOREIRA

E-mail
prefeito@ipigua.sp.gov.br;saude@ipigua.sp.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
Emenda	39960002	248.913,00

Valor da Proposta: R$ 248.913,00

MENSAGEM Nº. /2022.
(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipiguá/SP, 18 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade, para que possamos dar início na Licitação e dar início da obra na UBS e a aquisição dos Equipamentos e Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme documentos em anexo.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Nº 002 19/01/2022
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUÁ – SP.